

de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Brasilândia/MS, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário, lavrei.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 31/2024 - TRE/ZE041

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passam a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 91863 - SANTA RITA DO PARDO

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO

Seção: 22

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO - MRV

Substituída: ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE CAMARGO XXXX9802XXXX

Substituta: MEIRE RUTH VENTURA FIGUEREDO XXXX1797XXXX

Função Eleitoral: 1º SECRETÁRIO - MRV

Substituída: MEIRE RUTH VENTURA FIGUEREDO XXXX1797XXXX

Substituta: ANDREIA VIEIRA DE MOURA XXXX9091XXXX

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Paulo Henrique Lopes, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE050

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MM. Juíza Eleitoral desta 50ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá/MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixar no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório desta Zona, digitei.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS